

PORTARIA Nº 046/2026/SEAF, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 71 da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como gestor, fiscais e seus respectivos substitutos a fim de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos Contratos:

CONTRATO Nº 007/2026/SEAF

CONTRATADA AIALA SERVICE LTDA

OBJETO O objeto do presente instrumento é a aquisição de 1.000 UNIDADES DE BARRACA/TENDAS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR R\$ 859.500,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)

PROCESSO SEAF-PRO-2026/00892

GESTOR - AGUEDA BALENA DE BRITO CARMELLO - Matrícula 265173.

GESTOR SUPLENTE - GILTON MARIANO CASTRO DA MATA - Matrícula 345285.

GESTOR/FISCAIS

FISCAL TITULAR - JEAN VENICIUS MORAES E SILVA - Matrícula 291195.

FISCAL SUBSTITUTO - DAYANE MARIA DE ARRUDA - Matrícula 309755.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.

Registra-se, Publica-se. Cumpra-se.

(assinado digitalmente)

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

Secretária De Estado De Agricultura Familiar